

DELIBERAÇÃO Nº 253/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo nº 20.758.470-3 em que o município de Curitiba, através do ofício nº 459/2023, encaminha solicitação de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 544/2023, para o Custeio da atenção especializada para o Instituto de Saúde Santa Clara/Hospital Menino Deus – CNES 2384272, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- A deliberação CIR 2ª. RSM nº 63/2023, que aprova a solicitação de recursos para o incremento temporário no custeio dos Serviços de Assistência Ambulatorial especializada no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Instituto de Saúde Santa Clara/Hospital Menino Deus – CNES 2384272.
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023;

Toma ciência e encaminha a aprovação da solicitação de recursos destinados ao incremento temporário para o custeio dos Serviços de Assistência Ambulatorial especializada no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Instituto de Saúde Santa Clara/Hospital Menino Deus – CNES 2384272.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná